

GAZETA



DO RIO.

IMPERIO DO BRASIL.

Novus ab integro saeculorum nascitur ordo.

RIO DE JANEIRO.

DECRETO.

SENDO-ME presente pelos Mappas dos Batalhões de Caçadores desta Corte a irregularidade do seu estado completo, e concindo dar-lhes em geral huma igual regularidade; Vou por bem, que cada hum dos ditos Corpos fique organizado d'ora em diante segundo o Plano por Mim Aprovado, e que com este baixa assignado por João Vieira de Carvalho, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra: o Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e faça executar com os Despachos necessarios. Paço em dezoito de Novembro de mil oitocentos e vinte e dois. — Com a Rubrica de S. M. o Imperador. — João Vieira de Carvalho.

Plano para a organização de hum dos Batalhões de Caçadores desta Corte.

Grande e Pequeno Estado Maior.

Commandante	1
Major	:	:	:	:	:	1
Ajelante	:	:	:	:	:	1
Quartel Mestre	:	:	:	:	:	1
Capellão	:	:	:	:	:	1
Cirurgião Mór.	:	:	:	:	:	1
Ajudantes do dito	:	:	:	:	:	1
Sargento Ajudante	:	:	:	:	:	1
Sargento Quartel Mestre	:	:	:	:	:	1
Músicos	:	:	:	:	:	16
Corneta Mór	:	:	:	:	:	1

Companhia.

Capitão	1
Tenente	:	:	:	:	:	1
Alferes	:	:	:	:	:	2
Príncipe Sargento	:	:	:	:	:	1
Segundos Sargentos	:	:	:	:	:	2
Furriel	:	:	:	:	:	1
Cabos de Esquadra	:	:	:	:	:	5
Cornetas	:	:	:	:	:	2
Anspegadas e Soldados	:	:	:	:	100	—

Total de hum Batalhão com seis Companhias 717

N. B. A Bandeira será sempre conduzida pelo Alferes mais moderno. Paço 18 de Novembro de 1822. — João Vieira de Carvalho.

Ilha Grande.

ARTIGO D'OFFICIO.

Hmo e Ex.mo Senhor. — Levo ao conhecimento de V. Ex. para que se sirva levar á Presença de Sua Magestade Imperial, que o dia 12 de Outubro na Villa de Parati donde me aceei, foi o mais memorável para aquelles habitantes sem distinção. Ao amanhecer salvavão os Fortes da Villa, ás 10 horas do dia marchou a Tropa para a Praça, depois de postada, dirigime ao mesmo lugar acompanhado de todos os Oficiais de Ordenanças, varios outros Oficiais, e todo o Povo de distinção do Paiz, e ahí se unio a Camara. Feita a primeira continscia a Sua Magestade Imperial, sahio o Drutor Juiz de Fóra Presidente da mesma dando trez passos á frente, e ahí dirigi os Vivas seguintes, Viva a Nossa Santa Religião, Viva a Independencia do Brasil, Viva a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brasil, Viva o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., Viva a Imperatriz do Brasil e Dynastia de Bragança Imperante no Brasil, Viva o Povo Constitucional do Brasil. Estes Vivas foram aplaudidos por todos cheios do maior entusiasmo; seguirão-se as descargas de mosquetaria, e salvas de artilharia dos Fortes; dahi nos dirigimos a Igreja, aonde se celebrou huma Missa cantada, acompanhada de excellente Musica, e huma Oração analoga a tão alto motivo.

A's quatro horas da tarde houve *Te Deum* em Acção de Graças ao Todo Poderoso, por ter o Brasil conseguido tão grande bem, repetiram-se as salvas de Artilharia, e ao pôr do Sol seguiu-se as mesmas.

No dia seguinte Domingo pelas quatro horas da tarde houve a cerimonia religiosa da benção da primeira pedra para o novo Edifício da casa pia de Misericordia, a qual foi conduzida como em procissão desde a Mariz até o lugar destinado, sendo acompanhada pelo Presidente, e Camara daquelle Villa, e na retaguarda huma Brigada composta de Infantaria, e hum Parque de Artilharia. Chegado ao lugar destinado, e feitas as ceremonias Religiosas pelo Reverendo Vigario Antonio Jorge, foi lançada a primeira pedra pelo seu benfeitor o Guarda Mór Domingos José Vieira, tomando para seu Protector o

Glorioso S. Pedro de Alcantara, não só pelas muitas virtudes deste Religioso Santo, como por ser dedicado à memória do nome de S. M. I.; concluída esta cerimónia religiosa, tomei o Comando da Brigada, e à testa della fiz as continências devidas a S. M. I., e mandando pôr arma no braço direito, e tirar as barretinas, dei os vivas seguintes, Viva S. M. I. Constitucional o Senhor D. Pedro I., Viva S. M. I. a Senhora D. Maria Carolina, Viva o Povo de Parati que tanto se tem distinguido na presente causa: forão repetidos pela Câmara, e imenso Povo, que se achava presente com muito entusiasmo, seguiu-se o fogo de mosquetaria, salva do Parque, e das Fortes, aparecendo em todos o maior prazer e contentamento. Retirando-se a Tropa pelas ruas donde passavão repetiu-se os Vivays com o mesmo entusiasmo.

A' noite houve huma grande iluminação feita pela Câmara em huma ponte da mesma Villa, com muito fogo de artifício, e varias iluminações de muito gosto pela Villa.

No dia seguinte, Segunda feira, embarquei para a Villa da Ilha Grande com o meimo Doutor Juiz de Fóra, aonde vim dar hum testemunho de amor, e gratidão a S. M. I., fazendo para esse fim memoria do dia 19 de Outubro, de S. Pedro de Alcantara, com huma solene Festividade de Missa cantada pelo Reverendo Cônego Vigário da Vara Manoel da Cunha de Carvalho, (que apezar de se achar gravemente enfermo, rompeu todas as dificuldades) com muito excellente Musica de composição de Marcos Portug; no fim da qual seguiu-se huma eloquente Oração recitada pelo Padre Mestre Pregador Regio Fr Mariano do Rosario, Religioso Franciscano do Rio de Janeiro, que tomou por thema o Capítulo 11 de S. Matheus, Confiteor tibi Pater Domine Celi et terra, quia absconditi haec à sapientibus, et revelasti ea patulis. Assistencia do Doutor Juiz de Fóra, Câmara, Prelados das Religiões, Clero, e todas as pessoas distintas do Paiz. Concluída a Oração, deu a Tropa que se achava postada no largo da Matriz as descargas de mosquetaria alternadas pelo Parque de Artilharia e Fortes da Villa: ficarão as armas ensarilhadas neste lugar até que forão os Soldados jantar! ficou o SS. SACRAMENTO exposto até ás quatro horas da tarde, que terminou com hum Te Deum em Ação de Graças a Todo Poderoso por haver concedido hum tal bem ao Brasil; findo este acto religioso parti a Câmara para a praça do Carmo acompanhada dos mencionados acima, seguindo na sua retaguarda a Brigada composta de Artilharia e Infantaria, da qual eu neste acto tomei o Comando, e postados em linha na referida praça, fiz as continências devidas a S. M. I., dando-se as competentes descargas de mosquetaria, salvas do Parque e Fortalezas, no fim, depois de estarem as armas no braço direito, e com barretinas tiradas, segui os mesmos Vivays, que na Villa de Parati, com diferença no terceiro, de vivão os Povos da Ilha Grande, pelos mesmos motivos daquelles, concluidos, mandei desfilar a Tropa pela frente da Câmara, que se achava com o seu Estandarte, e os Oficiais lhe fizerão as continências de-

vidas. Pelas ruas da Villa, com o mesmo entusiasmo da Villa de Parati, repetidos pelas Senhoras das janelas com muitos lenços, &c. Toda a Villa se illuminou por 9 noites, havendo muitas e com muito gosto.

Na noite do mesmo dia fiz huma nova iluminação no meu Quartel aparecendo diferentes disticos na mesma, e no centro as Armas do Imperio Brasileiro com a Coroa Imperial, com hum distico por baixo, Independencia ou Morte, terminando com hum baile a todas as Senhoras e homens distintos, havendo muita boa orquestra, aparecendo pela primeira vez nesta Villa huma Senhora tocando muito bien Piano, e outras cantando suas arias, duetos, modinhas do Brasil, e muitas contradanças até na manhã seguinte, que findou com o dia.

Este o unico testemunho com que podia demonstrar o meu amor, a minha gratidão a V. M. I., e ao mesmo tempo a minha amizade aos habitantes de ambas as Villas, que tanto tem mostrado de fidelidade e amor a S. M. I. Reservando só a mim o merecer a Sua Imperial Approvação. Deus Guarde a V. E. Quartel General do Governo Militar na Villa de Angra dos Reis da Ilha Grande 21 de Outubro de 1822.

III.mo e Ex.º Senhor Jose Bonifacio de Andrade e Silva. — Mâoel Joaquim Pereira da Silva, Governador Militar.

Notícias da Bahia.

Porto que em o Diario dos annuncios já se publicasse a parte telegraphica do Paquete Inglez Sandwich, em que se referem os acontecimentos da Bahia, com tudo como na parte da Fortaleza de Villagalon de 9 do corrente, vem esses acontecimentos mais circunstanciados, e mesmo noticias mais amplas a respeito das Tropas da Bahia, que fazem o assedio da Cidade, julgamos muito interessante transcrever n'esta Gazeta a referida parte, a qual he o theor seguinte.

De Falmouth pela Madira, Tenerife, Pernambuco, e Bahia, Paquete Inglez Sandwich, Mestre Adonius Schecylei, veio de Falmouth em 50 dias, e da Bahia em 5. Passageiro Joaquim Carneiro de Campos. Refere que a accção de 3 do mes passado foi dada na ladeira de S. Castano, que durou das 5 até ás 8 horas da manhã, que se avalia a perda dos Lusitanos em 400 homens, destes 140 feridos, e duas peças de Artilharia; a dos Brasileiros de 35 mortos, entrando dois Oficiais, e 49 feridos: que dia 24 a Tropa Bahense atacou a fortificação do Rio Vermelho aonde tomou quatro peças, e desmontou trez; que o General Labatut tinha já Officiado ao General Madeira primeira e segunda vez e á Câmara dizendo-lhes, que elle hia entrar na Cidade com o Exercito Pacificador para fazer aclamar S. M. I.: que a força do Exercito he de 20000 homens, destes 1500 de Cavallaria, e que o Exercito se acha posta do desde Pirajá até Itapucem em distancia de huma legoa da Cidade, a qual pertendão atrair pelo Caminho das Boiadas, S. Castano, Pirajá, e Estrada das Bratas, e que suppõe aya-

ra ter entrado a Cidade : que os Navios de guerra estavão metendo mantimentos para trez meses , e que as Corvetas *Dez de Fevereiro* e *Príncipe Real* tinham sahido , e se ignorava qual fosse o seu destino.

MINAS GERAES.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Villa de S. José.

III.^{mo} Senhor Capitão Mór *José de Rezende Costa*. — A Carta inclusa , que dirigimos a Sua Magestade Imperial consta de felicitações ; e parabens que lhe damos em nosso nome , e de todo o Povo deste Termo pela Sua Elevação ao Throno , como verá da copia junta , e vai acompanhada da Certidão da Acta da Acclamação , que se fez nesta Villa no dia 12 do corrente. Rogamos a V. S. queira aceita-la , e como Procurador desta Camara , e Povo , apresenta-la a S. M. I. , e protestar-lhe o nosso amor , respeito , e submissão à Sua Real Pessoa , e o mais que lhe parecer necessário. Esperamos que V. S. como nosso bom patrício , e interessado na causa nos faça esta graça , pela qual seremos muito agradecidos. Villa de S. José em Camara de 29 de Outubro de 1822.— De V. S. attenciosos veneradores — José Ferreira Rodrigues , Francisco Antonio dos Santos , Domingos Gonçalves de Faria Lara , João José Rodrigues Rego , Venancio Antonio de Souza.

Senhor. — Em carta de 30 de Setembro tivemos a honra de participar a Vossa Magestade Imperial os puros sentimentos de respeito , amor , fidelidade , e subordinação , que nós , e todo o Povo desta Villa , e Termo tributamos á Real Pessoa de V. M. I. , motivados de innumeraveis benefícios , que da sua liberal mão temos recebido , fazendo-se o Sustentaculo , o Protector , e Defensor de toda a Nação Brasileira : Títulos , que nos afiançam a nossa Régeneração Política , e que nos seguram a Independencia , e Liberdade Nacional ; livrando-nos dos horrores da anarquia , que estava pendente em todo o Brasil , e do jugo de ferro , que os nossos Irmãos de Portugal intentavão impor-nos.

Agradecidos pois a tão relevantes , e inenarráveis benefícios , declaramos , que sendo ainda limitados os Títulos , que se atribuião a V. M. I. , só lhe convinha o de Imperador Constitucional de todo o vasto Império Brasileiro , com o qual mais se augurava a felicidade geral , e rogamos , que V. M. I. Se digne aceitá-lo. Não pode a fervescencia dos Povos esperar tal decisão , conhecendo que todas as Províncias , Cidades , e Villas tinham os mesmos sentimentos , e que se apressavão a fazer solemne Acclamação.

Não queremos em circunstancias taes ser dos últimos , e parecer morosos em negocio de tanta importancia , e que já de tempos seus corações transbordavão em desejos de ver verificado : no dia 12 do mez corrente , espontaneamente se reunirão na caza da Camara desta Villa a Nobreza , Clero , Povo , e Tropas Militares da se-

gunda linha , e Ordenanças , solememente Acclamarão a V. M. I. Imperador Constitucional de todo o Brasil. A acta , que se fez desta Acclamação , consta da Certidão , que esta acompanha. Se nesta Acclamação se deu algum passo errado , culpe V. M. I. os seus altos , e nunca exagerados merecimentos , e não o entusiasmo dos Povos , que desejavão Elevarlo mais , se mais podessem.

Nunca se viu contentamento mais satisfatório , do que o que luzia nos animos dos Povos de todas as classes. Depois de concluído o acto da Acclamação , todos se dirigirão á Igreja Matriz , onde celebrou Missa solemne o Reverendo Parochio *Antonio Xavier de Sales Mattos* , e o Reverendo *Francisco Rodrigues Feres Mestre de Grammatica* nesta Villa , recitou huma eloquente Oração analoga ao objecto : de tarde se cantou o *Te Deum* alternado com a Musica em acção de graças ao Senhor Deus dos Imperios , por tão assignalado beneficio , assistindo a todos estes actos os Regimentos Milicianos em Corpo formado , e derão as descargas do costume. Todos os moradores espontaneamente illuminarão as suas casas o melhor que foi possível por espaço de nove dias : representarão-se tres operas em diferentes noites , duas pelos Estudantes da classe do dito Padre Mestre , e huma pelos Musicos da terra em Theatro publico , que para esse fim se armou com decente formatura. Antes de dar principio á representação , apparecia no Theatro o Real Retrato de V. M. I. , colocado em hum magnifico Throno ricamente ornado , á cuja vista se dava salva Real , e se repetião vivas , e acclamações , e com todo o respeito recitavão-se logo obras poeticas dirigidas ao mesmo fim. Nas mais noites desocupadas andava o pelas ruas farranchos de Musica , acompanhados de muito Povo , repetindo a cada passo os mesmos Vivays , e Acclamações. Não se pode explicar o prazer , e alegria de que estão possuidos os Povos , dando-se huns aos outros infinitos parabens , por verem concluida a obra da sua Regeneração Politica com a Elevação de V. M. I. , Elevação , que lhes confirma , e afiança toda a sua felicidade.

Nós em nosso nome , e em nome de todo o Povo , que temos a honra de representar , com profundo respeito felicitamos a V. M. I. , e lhe damos muitos parabens pela sua Elevação ao Throno , e Império do vasto continente Brasileiro , protestando , como protestamos , amor , obediencia , e submissão á Real Pessoa de V. M. I. , e segurar , defender , e conservar a Independencia Nacional , com risco das proprias vidas , se tanto for preciso.

Depois guarde a preziosa Pessoa de V. M. I. por muitos annos , para bem geral da Nação , e de que tanto necessitamos , e desejamos. Villa de S. José em Camara de 28 de Outubro de 1822.— José Ferreira Rodrigues , Francisco Antonio dos Santos , Domingos Gonçalves de Faria Lara , João José Rodrigues Rego , Venancio Antonio de Souza.

João Alvares Antunes , Escrivão da Camara nesta Villa de S. José e seu Termo por Provimento.

Certifico , e porto fé que em meu poder e

Cartorio se acha o livro actual de Accordos que actualmente serve nesta Camara numero quatorze, e delle consta a folhas setenta, e quarenta e huma verso achar-se hum auto de Vereança do qual o seu theor he da maneira seguinte.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte dois annos aos doze dias do mez de Outubro do dito anno nessa Villa de S. José, Minas e Commarca do Rio das Mortes em as cadas da Camara onde se achavão presentes o actual Juiz Ordinario o Ajudante José Ferreira Rodrigues, e os Vereadores Francisco Antonio dos Santos, o Quartel Mestre Domingos Gonçalves de Faria Lara, João José Rodrigues Rego, e o Procurador Venâncio Antonio de Souza, e sendo ahí presentes o Reverendo Vigario da Freguezia Antonio Xavier de Sales Mattos, o Capitão Mór da Villa e Termo Manoel da Costa Maia, o Sargento Mór do Regimento de Milicias a cavalo commandando o mesmo Regimento, João Nepomuceno Ferreria e Castro, o Sargento Mór Francisco José de Faria Commandante do Regimento de Infantaria e todos os Officiaes Milicianos de hum e outro Regimentos, a sì e como os Officiaes das Ordenanças da Villa e Termo com o mais Clero, Nobreza, e Povo, que concorrem a este acto, por todos uniformemente fôr dito que solemnemente declaravão a sua Independencia, e que huns, e outros assim como a Tropa prætejavão defende la sendo preciso á custa do seu proprio sangue, e por ella dar a mesma vila, e que reconhecesculo no Senhor D. Pedro de Alcantara hoje Principe Regente e Perpetuo Defensor do Brasil todas as qualidades, que o caracterisão o melhor de todos os Principes, pelas irrestragáveis provas que tem dado de adhesão á causa Brasileira, e o nimio disvel com que sem parar trabalhos e fatigas se tem prestado a abriir os horrores da anarchia, que lhe gravando em todo este vasto continente, Acclamavão Primeiro Imperador Constitucional do Brasil ao mesmo Augusto Senhor D. Pedro de Alcantara, por ser este o voto geral de todo o Povo, e que o mesmo Augusto Senhor pressara previamente solemne juramento de manter, guardar, e defender a Constituição politica, que fizera a Assembléa Geral Constituinte do Brasil. Sendo pois este o voto geral de todos, o sobredito Juiz levantando se do lugar em que estava sahio á varanda da dita caza da Camara, Acclamou em voz alta que todos percebiao, Viva a Nossa Santa Religião, Viva a Independencia do Brasil, Viva a Assembléa Geral Legislativa do Brasil, Viva o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., Viva a Imperatriz do Brasil, e a Dynastia de Bragança Imperante no Brasil, Viva o Povo Constitucional do Brasil, cujos vivas repetio por trez vezes, e furto sempre correspondidos por todos os circunstantes com grande entusiasmo, prazer, e alegria. Concluiu-se este acto para hirem todos á Matriz das Graças a Deos por tão alto beneficio, e para de tudo constar mandou a mesma Camara lavrar este Auto, em que todos assinaram, e eu João Alvares Antunes, Escrivão da Camara que o escrevi. — José Ferreira Rodrigues, Bartholomeu de Sázi Soares, Francisco Antonio dos Santos, Domingos Gonçalves de

Faria Lara, João José Rodrigues Rego, Venâncio Antonio de Souza.

Nada mais se continha em o dito Auto de Vereança, e suas assignaturas, que tudo bem e fielmente copiei do proprio a que me reporto por ordem vocal da mesma Camara, e vai sem cousa que devida faça por mim escrito e assinado nesta Villa de S. José, Minas, e Commarca do Rio das Mortes aos vinte dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e dois, e eu João Alvares Antunes, Escrivão da Camara que o escrevi, conteri., e assignei.

(Seguirão-se mais 116 assignaturas.)

Villa Rica.

Senhor. — Se o direito do nascimento havia constitudo a V. M., des da aurora dos seus dias, na dignidade Augusta de Principe do Brasil? Se conduzido des da Lusitania, em tenros annos, para o scio, para o regaço dos Brasileiros, lhes não pôde occultar os talentos que desabrolhavão em V. M., os seus extraordinarios encantos, e as Suas Reaes virtudes? Se elles admirando o como o seu Principe, e admirando a marcha, e o progresso de tantos dotes sublimes, não poderão mostrar-se inútil nes tantos encantos, e a tantos motivos heroicos, que descobrião em V. M.? Se finalmente quando inauguração a V. M. seu Perpetuo Defensor, já o união dentro nos seus corações, recordado no solo magnifico, que lhes havia erigido a estuma, e o amor? Era tambem justo, Real Senhor, era da sua honra, e do seu dever, que fizessem publicar ás Nações, ao Mundo, ao Universo, a que arge tinha chegado, o decidido affecto que os atrebatava, para o seu Regente, para o seu Perpetuo Defensor, subindo, elevando a V. M. á Suprema Authoridade do Brasil, sentando-o sobre o Throno do seu Imperio, e condecorandolo com aquelle Titulo Augusto, que á muito devera já ter adornado, e destinado á Sua Real Pessoa. Asseguradas assim por V. M. as esperanças da Grande Nação Brasileira, e sua liberdade, e independencia; e postas a coberto da Sua Real Protecção, e disvelo as suas vindoiras prosperidades... Elles, Real Senhor, tendo a V. M. á sua frente, menoscabão todos os arrojos, que lhes podem empêcer da parte do occeno, e intrepidos se offerem para hirem afrontar os elementos, a natureza, a mesma morte, para defenherem a V. M., o Seu Imperial e Augusto Throno, e a sua cara, e aitorada Patria. Eis Real Senhor, eis os gritos universaes dos Mineiros que me rodeão. Inflamados de hum heroico, e nobre patriotismo e possuidos de huma alegria sem limites pela Acclamação de V. M., nala seria capaz de deter na carreira da gloria. Quando os nossos inimigos tivessem o desacordo de virem desafiar a nossa coragem, elles experimentariam, a pezar seu, o denodo, e a impavida fereza dos intrepidos Mineiros: verião, que costumados a lutar com os tigres, que se crião nas suas florestas, saberião despedaçarlos no furor da sua raiva inflamada: verião que se não insulta impunemente

hum Nação grande, e briosa, e a hum Imperador ainda Joven, e guerreiro; e que herdou a intrepidez, a valentia, e a gloria do primeiro dos Afflôres: verião que o Governador das Armas de Minas, esquecidos seus longos annos, hiria na frente de seus bravos arroja-los novamente ás ondas irritadas; por-se ao lado do seu Imperador e defendê-lo até beber a morte. Estas expressões Real Senhor, são de todos os Povos de Minas, das suas Tropas, e do Governador das suas Armas: acrede V. M. que são reais, e nascidas dos corações.

Deos Guarde à Augusta Pessoa de V. M. I. como todos havemos mister. Villa Rica 16 de Outubro de 1822. — Antonio José Dias Coelho.

Villa de Barbacena.

Ilhmo e Ex.mo Senhor. — O Senado da Camara da Villa de Barbacena tem a honrosa satisfação de levar ao conhecimento de V. Ex. para ser presente a S. M. que em o sempre memorável dia 12 do corrente mês de Outubro se celebrou nesta Villa o solemníssimo acto da Acclamação de S. M. a que concorreu hum numeroso, e lusidíssimo concurso de pessoas das classes mais distinguidas da Mística, Clero, Nobreza, e Povo, que todos prestarão o devido juramento de amor, fidelidade, obediencia a S. M. Constitucional com os mais vivos transportes de prazer e entusiasmo: o que se continuou a manifestar de huma maneira bem sensível nos festejos públicos, que tiverão lugar nos subsequentes dias, e que constão da reclamação que com esta temos a honra de transmittir a V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. Em Vereação Extraordinaria de si de Outubro de 1822. — Pedro Teixeira de Carvalho, Antonio Lopes de Faria, Faustino Cândido de Araújo, Joaquim Manoel de Oliveira Basto, Antonio Martins Couto.

Descrição dos festejos, que se fizerão na Villa de Barbacena pelo motivo da feliz Acclamação de S. M. o Imperador

Se os sentimentos do coração se podessem descrever, a relação do que vamos referir faria talvez eclipsar a gloria daquelles, que mais favorecidos da fortuna sobresairão nas públicas demonstrações de regozijo pela feliz, e gloriosa Acclamação do Senhor D. Pedro I. Imperador do Brasil, de que vamos dar hum ligeiro esboço.

Havia o Senado da Camara vestido de grande Gala, e acompanhado das pessoas mais circunspectas, precedido de Soldados de Cavalaria, e de huma numerosa banda de excellente musica, e muitos fogos, e seguido da competente guarda de honra, publicado pelas ruas, e praças da Villa que em o dia 12 de Outubro se havia de proceder ao Acto da Acclamação.

Desde este momento não se ouviu mais de que vivas, e vozes de prazer, e alegria; não se convergava se não nas venturas do Brasil: até que amanheceu o dia mais augusto, mais memorável, e mais ditoso: huma numerosa banda

de musica girando pelas ruas, e cantando Hymnos análogos ao grande objecto, que se havia de celebrar, dispersava os Povos, e os convidava a não perderem tão alegres momentos.

A's si horas da manhã o Senado da Camara acompanhado de huma numerosa concurso das pessoas mais conspicuas se dirigiu á Igreja Matriz, onde assistiu á Missa solemne, que celebrou o Reverendo Parochio; finda a qual marchou com as mesmas formalidades para a grande baranda, que na frente da casa do Senado se tinha ricamente armado, para a celebração do Acto: e ali, depois de repetida huma Proclamação pelo Presidente, e lavrada a competente Acta, prestou em primeiro lugar o Reverendo Parochio o Juramento de amor, fidelidade, e obediencia ao Senhor D. Pedro I. Imperador Constitucional do Brasil, e depois o recebeu do Senado, da Tropa, e de toda a Assembléa, que se achava presente: então o Presidente da Camara deu os Vivas do estillo, que foram repetidos por muito tempo pelo Povo, e seguidos de huma salva, e grandes girandolas: e descedendo todos da baranda, se estacionarão na frente da Tropa, que formava hum grande círculo, cujo Comendante deu igualmente os Vivas, que por muito espaço foram repetidos pela mesma Tropa, e todo o Povo. Dirigindo-se então outra vez todos á Matriz, e se cantou hum solemníssimo Te Deum Laudamus, terminando-se a ação com descargas de mosquetaria da Tropa, salva, e muito fogo.

Para a tarde deste dia se tinham disposto cavalhadas; mas não permitindo o tempo por causa da copiosa chuva, se transferiu para os seguintes dias. A' noite se iluminou a Villa, e nas nove consecutivas com muito gosto, e profusão; especialmente o largo chamado do Abraçches, onde se havia feito huma lameda até á Matriz de coqueiros, e outras árvores vistosas, que symmetricamente ornadas de lentes offerecia aos olhos a perspectiva mais encantadora. A musica girava sem cessar pelas ruas, tocando, e cantando Hymnos, e de todas as partes se vião fogos subir ao ar, sem interrupção. Dois carros engagadamente ornados e illuminados, hum com musica e outro ocupado por dignos Cidadãos apparecerão em todos os dias pela Villa, e parando em muitos lugares d'ela se repetiu daquelle, que ocupavão os Cidadãos mui bem conceituadas poezias, que eram depois seguidas pela musica, que cantava além de outras pessoas análogas ao objecto o Hymno Barbacenense composto pelo bem acreditado Professor Manoel dos Passos da Graça, e se entoavão depois cordeiras, e entusiasmados vivas. Os Cavalleiros, a quem o tempo não permitiu correrem neste dia as Cavalhadas, não podendo contor a sua impaciencia, se arranjaram nesta noite com farças de exquecito gosto, e reunindo-se á elles huma grande parte das pessoas de mais distinção da Villa, em soberbos cavallos, e acompanhados de muitas luzes, correrão toda a Villa, parando nas Praças, e fazendo as mais vistosas, e delicadas escaramuças.

No seguinte dia tornou o Senado a Matriz, onde assistiu á Missa solemne, que celebrou o Reverendo Fr. José da Esperança Ayres, Vigário de Prados, que aqui se achava, e simi-

lhantemente na terceiro dia, em que tornou a celebrar o Reverendo Vigario, e Orou com a sua costumada eloquencia o Reverendo Manoel Rodrigues da Costa, terminando-se a Acção com hum *Te Deum Laudamus*. Na tarde deste dia, e na do seguinte tiverão lugar as Cavalhadas, que se fizerão com o ultimo asseio e gosto, e com aquella pericia e destresa, que ninguem se atreve a disputar a mocidade Mineira.

Todos estes festejos foram feitos à expensas de oito Cidadãos o Capitão Pedro Teixeira de Carvalho, o Capitão Mór José Pereira de Almeida, o Reverendo Vigario Antonio Marques de S. Paio, Antonio Pita de Castro, o Capitão Mariano José Ferreira, o Capitão Silvestre Packecos de Castro, o Capitão Marcellino José Ferreira, o Capitão Joaquim Manoel de Oliveira Bastos, à excepção de alguns outros, que espontaneamente se prestaram a ajuda-los para esse fim.

Em o dia 20 em que terminava a illumi-

nava, fez o Reverendo Parochio a sua festividade com Missa Solemne, o *Te Deum Laudamus*, tudo com excellente musica, que para esse efecto concorreu de varias partes, e á noite grande orquestra na residencia do mesmo Parochio, onde se repetirão muitos versos, e se cantarão alternados hymnos, e houve muito fogó.

Esta he a simples descripção dos festejos, que a angustia do tempo permitiu fazerem-se, porém o que faltou na pompa foi suprido pelo entusiasmo, e sentimentos d'alma, que se observavão em todos os Povos; pois basta dizer-se, que os mais desfavorecidos da fortuna não faltariam nestes dias os meios de comprar hum copo de vinho, com que se electrissassem, e bebendo á saude do Imperador, entoassem alternadamente Viva a nossa Santa Religião, Viva o Augusto Congresso do Brasil, Viva a nossa Independência, Viva o Imperador do Brasil, Viva a Imperatriz e toda a Dynastia de Bragança, que Impéra no Brasil. Vivam todos os Brasileiros.

NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

ENTRADAS.

Dia 1º do corrente. — Falmouth pela Madeira, Tenerife, Pernambuco, e Bahia; de Falmouth em 50 dias, e da Bahia em 5; P. Ing. Sandwich, M. Adonias Scheelei. — Boston; 54 dias; G. Amer. Cadmus, M. Nataniel G. Cray, C. ao M., aguardente e lonas. — Dito; 45 dias, B. Amer. Spartan, M. Philippe P. Penel, C. ao M., sal, sabão e moveis. — Rio Grande; 20 dias; B. Gratidão, M. Manoel Joaquim da Costa, C. ao M., carne, couros e sebo. — Cadiz; 66 dias; G. Amer. Superior, M. Muir, C. a Bareket, sal. — Bahia; 7 dias; B. Ing. Mathilde, M. Wm. Luming, C. a Gilfilan, bacalháo. — Rio de S. João; 6 dias; L. Boa Viagem, M. João Baptista Duarte, C. a Fernando Carneiro Leão, madeira. — Dito; dito, L. Santa Michaela, M. Francisco Luiz Coimbra, C. ao M., madeira. — Cabo Frio; 4 dias; L. Feijo Successo, M. João Dias Pinto, C. ao M., milho e feijão. — Rio Grande; 26 dias; S. Tentativa, M. Elias Francisco de Araújo, C. a João José da Cunha, carne, couros e sebo. — Faialand Island; 42 dias; C. Ing. Bonny, M. John Kuller, lastro.

Dia 3 dito. — Quilimane; 63 dias; B. Aurora do Cabo, M. José Enídio Adauta Pacheco, C. a Manoel Gonçalves Vianna, escravos. — Rio Grande; 11 dias; S. Flor da Verdade, Com. o 2º Ten. Manoel José da Silva. — Dito; 21 dias; S. Nova Flora, M. Antonio Ferreira Li-

ma Fogaca, C. ao M., carne, couros e sebo. — Rio de S. João; 7 dias; L. S. Joaquim Vianante, M. Antonio José Gonçalves, C. ao M., madeira. — Cabo Frio; 2 dias; L. S. João Baptista, M. José de Oliveira Marques, C. ao M., milho e feijão. — Dito; dito; L. Coração de Jesus, M. Francisco José Rodrigues, C. ao M., milho.

S A H I D A S.

Dia 2 do corrente. — Buenos Ayres; E. Ing. John Thomaz, M. George D. Ourry, sal.

Dia 3 dito. — Botany Bay; T. Ing. Lord Sydmouth, Com. James Ferrier, degradados. — Monte Video; T. Duarte Pacheco, Cap. José Moreira da Costa Lima. — Cabinda; G. Imperador do Brasil, M. João Pereira, fazendas e agoardente. — Lisboa; G. Trez Corações, M. João José da Silva Campos, generos do paiz. — Capitania; S. Vigilante, M. Francisco Pinto de Jesus, lastro. — Rio de S. João; B. de guerra Real João, Com. Manoel José da Silva. — Ilha Grande; L. S. João Evangelista, M. Manoel Alves da Victoria, vinho, louça e carne seca. — Campos; L. S. João Baptista, M. Jose Vieira da Silva, lastro. — Dito; L. Santo Antonio das Almas, M. Manoel da Costa Ribeiro, lastro. — Dito; L. Golfinhos, M. João Fernandes de Oliveira, lastro. — Ilha Grande; L. D. Diogo, M. Manoel dos Santos Lara, lastro. — Mangaratiba; L. Senhora das Dores, M. Bento Xavier, vinho e carne seca.

A V I S O S.

No Balanço do mez d'Agosto do corrente anno na partida das Despezas sahio da Imprensa errada a somma da 1.ª pagina, levando 484:242\$404 réis em lugar de 185:142\$404 réis, tiver comprado e o quizer receber em troco do 1.º pôde mandal-o á Typographia Nacional.

Sahio á luz a Folhinha mandada imprimir por Ordem Superior; onde vem indicados os novos dias de Gala da Corte Imperial, assim como os feriados designados por S. M. I. para todos os Tribunais do Brasil. Vende-se em caza de João Baptista na rua da Cadeia em papel a 260 réis, e por 260 aos que comprarem cem.